



**Federação Paulista
de Atletismo**

FILIADA A CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE ATLETISMO



Apoio:



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO
CADA VEZ MELHOR



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES,
LAZER E RECREAÇÃO

CAMPEONATO FPA DE LANÇAMENTOS E ARREMESSO

2 012

REGULAMENTO

- Art. 1º O “Campeonato Paulista de FPA de Lançamentos e Arremesso” é uma competição realizada anualmente com a finalidade de promover o intercâmbio entre as Associações que praticam o Atletismo no estado, contribuindo para o desenvolvimento e melhoria do nível técnico da especialidade.
- Art. 2º O Campeonato é dirigido e organizado pela Federação Paulista de Atletismo (FPA).
- Art. 3º Podem participar do Campeonato somente as Associações que estão plenamente regularizadas perante as federações a que estão filiadas, ou à CBA, e que atendam às normas da legislação em vigor.
- Art. 4º O Campeonato é realizado segundo as regras da IAAF, as normas da CBA e as contidas neste regulamento e as disposições emanadas das leis desportivas nacionais e internacionais.
- Art. 5º As despesas com transporte, hospedagem e alimentação das delegações são de responsabilidade das respectivas associações participantes.
- Art. 6º Podem tomar parte no Campeonato os atletas regularmente registrados e inscritos na FPA (federados) e CBA, pela associação que irão representar na competição.
- Art. 7º Cada entidade participante do Campeonato pode inscrever quantos atletas desejar.
- Art. 8º Os atletas devem utilizar, obrigatoriamente, o uniforme oficial de suas respectivas entidades.
- Art. 9º Serão disputadas as seguintes provas no Campeonato:
- a) Masculino e Feminino:
- | | |
|-------------|-------------------------|
| Arremesso | Peso |
| Lançamentos | Disco, Dardo e Martelo. |
- Art. 10 O programa-horário é elaborado pelo Departamento Técnico da FPA.
- Art. 11 A Direção da competição cabe à FPA, que indica os Oficiais de Direção da mesma.
- Art. 12 A arbitragem da competição é efetuada somente por Árbitros devidamente registrados na FPA / CBA e de conformidade com o que dispõem as normas específicas sobre a matéria.
- Art. 13 Os atletas podem utilizar seus próprios implementos, devendo os mesmos serem aferidos pela equipe de arbitragem da competição.
- Art. 14 Cada atleta terá direito a determinado nº de tentativas como demonstrado abaixo:
- 1ª. Tentativa todos os atletas
2ª. Tentativa todos os atletas
3ª. Tentativa 8 atletas de cada categoria (Adulto, Juvenil e Menor), ou 24 atletas. Caso não tenha quantidade mínima nas categorias, a quantidade (24) será completada primeiramente pela categoria Adulta, Juvenil e Menor.
4ª. Tentativa 6 atletas de cada categoria (Adulto, Juvenil e Menor), ou 18 atletas. Caso não tenha quantidade mínima nas categorias, a quantidade (18) será completada primeiramente pela categoria Adulta, Juvenil e Menor.
5ª. Tentativa 5 atletas de cada categoria (Adulto, Juvenil e Menor), ou 15 atletas. Caso não tenha quantidade mínima nas categorias, a quantidade (15) será completada primeiramente pela categoria Adulta, Juvenil e Menor.
6ª. Tentativa 4 atletas de cada categoria (Adulto, Juvenil e Menor), ou 12 atletas. Caso não tenha quantidade mínima nas categorias, a quantidade (12) será completada primeiramente pela categoria Adulta, Juvenil e Menor.
- Parágrafo único: Quando forem realizadas provas de uma única categoria, será seguido a regra normal, ou seja, 3 tentativas para todos, e mais 3 tentativas para os 8 melhores.
- Art. 15 Todos os protestos a serem apresentados na competição devem ser feitos dentro do previsto na regra 146 da IAAF, incluindo o pagamento da taxa equivalente a 100 (cem) dólares americano para a entrada do mesmo.



**Federação Paulista
de Atletismo**

FILIADA A CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE ATLETISMO



Apoio:



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO
CADA VEZ MELHOR



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES,
LAZER E RECREAÇÃO

Art. 16 Os recordes obtidos durante a competição são homologados pela CBAAt, desde que tenham sido obtidos de acordo com o disposto nas regras da IAAF e nas normas da CBAAt.

Art. 17 A FPA detém todos os direitos de merchandising para quaisquer formas de propaganda referentes à realização do Campeonato.

1º A filmagem, transmissão pela televisão ou video-tape da competição dependem de autorização da FPA.

2º- Anualmente, conforme a conveniência de merchandising da competição, à denominação Campeonato Paulista de Lançamentos podem ser acrescidos os nomes de eventuais patrocinadores.

Art. 18 Os casos omissos neste regulamento são resolvidos pela FPA.